



# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

## da Câmara

CIRCULAÇÃO: 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2008.

ANO XXV N.º 1292

### *Câmara Municipal de Belém*

#### MESA DIRETORA

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

Presidente - PP

**MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES**

1º Vice-Presidente - Líder PSB

**JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA**

2º Vice-Presidente - Líder PMDB

**CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA**

1º Secretário - DEM

**RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO**

2º Secretário - PTB

**ARMÊNIO WILSON CORRÊA MORAES**

3º Secretário - PMDB

**DANIEL FRAIHA PEGADO**

4º Secretário - PPS

#### VEREADORES

**PTB** **CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO** - Líder  
MÁRIO LUÍS LISBOA COUTO  
NADIR DA SILVA NEVES  
SALMA NASSAR TAVARES DA SILVA  
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR  
WALTER WILTON ARBAGE

**PMDB** **VANESSA CORRÊA VASCONCELOS** - Líder  
FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR  
JOSÉ SCAFF FILHO  
PAULO AFONSO DA SILVA MARDOCK  
WANDERLAN AUGUSTO B. QUARESMA

**PT** **MARCOS ROBERTO S. DA SILVA** - Líder  
ADALBERTO AGUIAR NUNES  
ALFREDO CARDOSO COSTA  
AMAURY DE SOUZA FILHO  
PAULO CÉSAR FONTELES LIMA FILHO

**PR** **ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO** - Líder  
GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO  
MÁRIO OSVALDO CORRÊA  
LUIZ DA CRUZ PEREIRA

**PSDB** **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** - Líder  
PAULO ALBERTO SANTOS QUEIROZ

**PP** **SAHID XERFAN** - Líder  
VANDICK OLIVEIRA LIMA

**PRB** RAUL BATISTA DE SOUZA

**PSOL** **MARINOR JORGE DE BRITO** - Líder

**BLOCO PV / PRTB**

**PV** ORLANDO REIS PANTOJA  
**PRTB** EVERALDO SIQUEIRA MOREIRA

**PORTARIA N.º 745/2008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 120 (CENTO E VINTE) dias de licença maternidade à servidora HELLEN CRISTIANE MIRANDA DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", Nível 12, lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ SCAFF FILHO, durante o período de 22/09/2008 a 19/01/2009, de acordo com Laudo Médico fornecido pelo IPAMB, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Ver. **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

Presidente

**ATO N.º 1150/2008, 11 DE SETEMBRO DE 2008.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora VANESSA VASCONCELOS, a partir de 01/09/2008:

##### NÍVEL 01

ALESSANDRA CARDOSO NERI  
BERNADETH BASTOS PINHEIRO  
MICHELLI SOUZA OLIVEIRA  
ODETE CASTRO MIRANDA

##### NÍVEL 03

PAULA DANIELE BASTOS LINS

##### NÍVEL 05

MICHELE DOS SANTOS OLIVEIRA

##### NÍVEL 10

MARIA DO CARMO OLIVEIRA VIEGAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE SETEMBRO DE 2008.

Ver. **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

Presidente

Ver. **CARLOS AUGUSTO**

1º Secretário

Ver. **RAIMUNDO CASTRO**

2º Secretário

**PORTARIA N.º 843/2008, 02 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 05 (CINCO) dias de licença para tratamento de saúde ao funcionário ELIO ANTONIO RAMOS DA SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. 34, do Quadro ESTÁVEL durante o período de 20/10/2008 a 24/10/2008, de acordo com Atestado Médico fornecido pelo Dr. Edmilson Brabo Farias, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2008.

Ver. **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**

Presidente

para brincar; comentou sobre a reciclagem do lixo, que já procuraram órgãos para fazer esse trabalho e espera que o prefeito volte a escutar as comunidades. Prosseguindo, ainda se manifestaram sobre o assunto os seguintes senhores: Marcus Carvalho, Agostinho, vereador Luiz Pereira, Paulo Setúbal, Manoel Pantoja, "Zeca do Mangueirão", Ionaldo Alves, Henrique Corrêa e Andréa Mota. No ensejo, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às onze horas e treze minutos. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 13 de setembro de 2007.

Ver. JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

Presidente

Ver. CARLOS AUGUSTO  
1º Secretário

Ver. RAIMUNDO CASTRO  
2º Secretário

#### RESOLUÇÃO N.º 079/2008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe o ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa sanciona e publica a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criado, junto ao Departamento Financeiro, o Núcleo de Fiscalização e Controle do Exercício Parlamentar – NUCEP, com atribuição de promover o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício parlamentar do Vereador, bem como outras definidas em Ato da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém.

**Art. 2º.** O NUCEP será composto de 03 (TRÊS) servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, com mandato de 02 (DOIS) anos, indicados pela Presidência e aprovado pelo Plenário da Casa por maioria simples, obedecendo ao mesmo período da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, para o desempenho das funções descritas nesta Resolução e nas indicadas pelo Ato da Comissão Executiva.

**Art. 3º.** São consideradas despesas passíveis de ressarcimento, aquelas constantes no Ato Normativo nº 1557/2008, anexo à presente Resolução.

**Art. 4º.** O Departamento Administrativo/Financeiro e a Controladoria Interna promoverão verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes à regularidade da documentação e dos procedimentos adotados.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

**Art. 6º.** Fica o ordenador de despesa passível de crime de responsabilidade pelo não repasse dos valores referentes às despesas do exercício parlamentar que estejam dentro da regularidade formal, fiscal e contábil.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Ver. JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

Presidente

Ver. CARLOS AUGUSTO  
1º Secretário

Ver. RAIMUNDO CASTRO  
2º Secretário

#### "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ESPECIAL DESTINADA A DISCUTIR A REALIZAÇÃO DO MEGA EVENTO DENOMINADO PARÁ-FOLIA"

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete, às nove horas e dezenove minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Iran Moraes. Presente ainda o senhor vereador Cândido Júnior. Em seguida, o senhor presidente declarou

aberta a presente sessão e convidou para compor a Mesa dos trabalhos os seguintes senhores: Tenente Coronel Raimundo Silva, representando o Comando Geral da Polícia Militar do Pará; Dr. Walbert Belém, Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Costa e Silva, Alex do Carmo, Diretor do Parafolia; Roberto Vilaça, Chefe da Divisão de Monitoramento de Meio Ambiente da SEMMA, Mônica Neves, Diretora de Trânsito da CTBel; João Amaral, Secretário Municipal de Economia. Prosseguindo, usaram da palavra os seguintes senhores: Walbert Belém, que comentou sobre o sofrimento e do perigo que sofrem os moradores do Conjunto Costa e Silva, como violência, estacionamento difícil, venda de bebidas inadequadas, entre outros, acrescentando que espera da CTBel e SECON esclareçam essa situação; Tenente Coronel Raimundo Silva, informando que discutirá sobre o citado evento e que reconhece a reclamação dos referidos moradores, reconhecendo que irá fazer um planejamento para atender a segurança, não somente pela Polícia Militar, mas também pela Civil e todos os órgãos que envolvem a segurança; Roberto Vilaça, declarando que trabalha exclusivamente no monitoramento do meio ambiente, fiscalizando o controle do som e declarou que irá fazer todo o levantamento da poluição sonora; João Amaral, que respondeu sobre os questionamentos feitos e ressaltou que há muitos anos vem sendo realizado esse evento, mas com o passar dos anos, acarreta dificuldades devido ao crescimento do número do mercado informal e que o governo não acompanhou esse crescimento; declarou que já foi feito um trabalho no sentido de atender os anseios da população; explicou que a SECON tem o poder de polícia administrativa, mas tem dificuldades e está tentando fazer um trabalho melhor, na medida do possível, momento em que colocou a sua equipe a disposição de todos; Rejane Bastos, declarou que está pedindo socorro e não tem resposta das autoridades; parabenizou o presidente da Casa e frisou que tudo o que foi narrado são situações que acontecem o ano inteiro; ressaltou que o Parafolia gera problemas e o poder público não cumpre com o seu papel no sentido de evitar os transtornos para a população; salientou que os moradores fazem abaixo-assinado e não são atendidos e defendeu o cumprimento das leis, como a dos Bares e solicitou a união de todos para que os órgãos públicos tomem providências; Paulo Tapajós, que falou sobre a questão social, poluição sonora e falta de respeito pela diretoria do Parafolia e parabenizou a realização desta sessão. Na sequência, manifestaram-se ainda sobre o assunto os seguintes senhores: Dr. Machado Roberto Moraes, Mônica Neves, Valdete Souza, Charles Cavalcante, Iara Costa, Cleiton Rafael, Coronel Raimundo Silva e João Amaral, momento em que assumiu a condução dos trabalhos o senhor vereador Cândido Júnior, tendo ainda usado da palavra o senhor vereador Iran Moraes. No ensejo, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às onze horas e trinta minutos. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 14 de setembro de 2007.

Ver. JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

Presidente

Ver. CARLOS AUGUSTO  
1º Secretário

Ver. RAIMUNDO CASTRO  
2º Secretário

#### ATO N.º 0981/2008, DE 01 DE AGOSTO DE 2008

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 616/95, de 21/12/95, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder,

CONSIDERANDO que o funcionário JOÃO SÉRGIO DA COSTA VILA NOVA é detentor de Diploma de Nível Superior e que está exercendo atividades que implicam, além de suas funções normais, em serviço de natureza especializada de nível superior, sob responsabilidade do Departamento Administrativo e Financeiro,